



## DECRETO N° 087/2024

**EMENTA:** Reestrutura membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Petrolina, Biênio 2023-2024, segundo normas definidas pela Lei Municipal nº. 3.257, de 27 de novembro de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PETROLINA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto artigo 60, incisos VII, da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica reestruturada a composição do Conselho Municipal de Educação deste Município, para o Biênio 2023-2024, passando a ter os seguintes membros, representando as suas respectivas entidades, e assumirem os encargos inerentes ao mencionado Conselho:

- a) Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Petrolina**  
Titular: Maria Inês Santos Souza e Silva  
Suplente: Katiane Santos Torres Almeida
- b) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**  
Titular: Érika Alves da Silva  
Suplente: Paulo Cezar Dias Alves
- c) Representantes do Conselho Popular**  
Titular: Isabel Macedo Rodrigues  
Suplente: Erica Rodrigues da Silva
- d) Representantes do Conselho Tutelar**  
Titular: Ronaldo Santana Nascimento  
Suplente: Gabriel Bandeira da Cruz
- e) Representantes da Associação dos Amigos dos Autistas do Vale do São Francisco**  
Titular: Magda Oliveira Mangabeira Feitoza  
Suplente: Isneíde Cavalcanti Nobre
- f) Representantes do Grupo Raros**  
Titular: Patrícia do Bonfim santos  
Suplente: Raimundo Penal da Silva Souza
- g) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Titular: Rosane da Costa Santos  
Suplente: Palloma Carla da Silva Mangabeira



- h) Representante da Gerencia Regional de Educação**  
Titular: Célia Regina Gonçalves de Carvalho  
Suplente: Ryan Bruno Nunes Freire
- i) Representante dos Profissionais das Escolas Particulares**  
Titular: Vanessa Carine Chaves  
Suplente: Jean Pinheiro Moreira
- j) Representantes da Universidade Federal do Vale do São Francisco**  
Titular: Alvaro Rego Millen Neto  
Suplente: Maria Nacelha Ferreira Oliveira
- k) Representantes da Vara Regional de Infância e Juventude da Comarca de Petrolina**  
Titular: Joana Dark Souza de Castro
- l) Representantes da Câmara Municipal de Petrolina**  
Titular: Zenildo Nunes da Silva  
Suplente: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade

**Art. 2º.** Os membros titulares e suplentes submeter-se-ão aos dispositivos da Lei Municipal Nº. 3.257/2019, em especial I ao eu dita sobre a competência e atribuições do Conselho Municipal de Educação - CME.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2024.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito do Município

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Procurador-Geral do Município

**ROSANE DA COSTA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes